



2ª Vara

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO MARCEL NAI KAI LEE
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDILSON FIDELIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 1490/2016

Processo 0001609-62.2003.8.26.0115 (115.01.2003.001609) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Bosch Rexroth Ltda - Fionda Industria e Comercio Ltda - - Reginaldo José da Silva - - Wilson Roberto Maion - - Felipe Loureiro - - Jorge Antonio Pinto - - Espólio de Giovanni Zanoletti - - Mari Inês Dall'olio Zanoletti - - Ana Paula Turquetto - - Marcio Pereira - Rolf Milani de Carvalho - Reginaldo José da Silva - Laura Weisser Pinto - TELEFÔNICA BRASIL S.A - Município de Várzea Paulista - - Sind Trabalhadores Ind Metalurgicas Mecanicas Material Eletr Jundiai Varzea Pta Cpo Limpo - **EDITAL DE LEILÃO** 2ª Vara e Ofício do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista/SP O Dr. Marcel Nai Kai Lee, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista-SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, tramitam os termos legais do processo falimentar de **FIONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.463.428/0001-65 e IE nº 712.004.581.117 (processo nº 0001609-62.2003.8.26.0115) e que no dia **07/12/2016, às 11h00, na Avenida Brasil, 478 - São Paulo (SP)**, o Sr. Leiloeiro Oficial José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 195, ou por seu preposto em exercício, levará a público pregão em leilão os bens abaixo descritos, sendo que os respectivos laudos de avaliação encontram-se à disposição dos interessados no Cartório do 2º Ofício Cível do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista-SP, sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 550, Vila Tavares, nas seguintes condições: a) Os bens serão alienados no estado em que se encontram, livres de ônus, sendo que quaisquer dívidas que sobre o mesmo recair até a data do leilão ficarão a cargo da Massa Falida, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e artigo 141, II, da Lei 11.101, de 09/02/2005. b) Também serão aceitos lances eletrônicos de interessados previamente cadastrados no site **www.sodresantoro.com.br**, sendo que o leilão eletrônico em questão terá início em **07/11/2016** e será encerrado concomitantemente ao leilão presencial acima designado, sob o comando do leiloeiro. Todos os participantes concorrerão em igualdade de condições; c) Para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso que receber; d) Em razão dos diversos fatores que podem interferir no encaminhamento do lance eletrônico, tal como a variação de velocidade no seu envio, esse será considerado concretizado no momento de sua captação pelo provedor do leiloeiro e não no momento de seu lançamento pelo participante. e) O preço para a venda não poderá ser inferior ao da avaliação atualizada, já constante dos autos, ou ficarão condicionados à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. f) A comissão do leiloeiro, de responsabilidade do arrematante, será de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. g) O pagamento será à vista. g1) Estando o vencedor presente no ato do leilão, deixará com o leiloeiro cheque no valor do lance ofertado nominal à 2ª Vara Cível do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista e outro no valor da comissão. Os respectivos depósitos serão feitos pelo leiloeiro no dia útil seguinte ao término do leilão. g2) Se o maior lance, todavia, tiver sido lançado pela internet, deverá o vencedor, até às 12h00 do dia útil seguinte ao término do leilão, disponibilizar em favor do leiloeiro, mediante transferência bancária não sujeita à compensação, o valor total do lance e da comissão. g3) Não sendo efetuado o depósito do lance no prazo estabelecido e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 695 do Código de Processo Civil ao arrematante remisso, que arcará com o ônus de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça. h) O auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito responsável após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro. i) Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do imóvel bem como as despesas com sua transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, além de eventual regularização perante os órgãos competentes; j) Não sendo efetivamente concretizado o negócio por culpa do arrematante, este arcará com todos os ônus e consequências de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça. l) Maiores informações à respeito dos bens, poderão ser obtidas com o administrador judicial Dr. Rolf Milani de Carvalho, inscrito na OAB/SP 84.441, com endereço na Rua Mário Borin, 165 Jundiaí (SP), fones: (11) 3964.6460; 3964.6461; 3964.6462 e 3964.6463 ou por e-mail, milani@rmilani.com.br. m) Pelo presente ficam as partes interessadas intimadas das praças designadas, seus sócios, o administrador judicial, o Ministério Público, bem como todos os credores habilitados ou não. Relação dos bens que serão vendidos no estado em que se encontram: LOTE 01 - Parte ideal correspondente a 4/10 do TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído de parte dos lotes 10, 11, 12 e 13, da quadra A, do loteamento denominado "JARDIM ITAJAÍ", município de VÁRZEA PAULISTA, comarca de JUNDIAÍ, 2º Circ. Imobiliária, com a área de 500.00 m2, que assim se descreve: "Inicia-se no ponto A, localizado junto ao alinhamento da rua Ibiuna e segue com distância de 11.48m, confrontando com o lote 9 até encontrar o ponto B; deste ponto, deflete à direita e segue com distância de 31.21m, confrontando com os lotes 7, 6 e 5 até encontrar o ponto C; deste ponto, deflete a direita e segue com distância de 5,40 m, confrontando com os fundos do lote 13 e parte dos fundos do lote 12, até encontrar o ponto G; deste ponto, deflete ligeiramente a direita e segue com distância de 19,40m, onde confronta com parte dos fundos do lote 12 e lateral do lote 11 até encontrar o ponto J, no alinhamento da rua Ibiuna; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Ibiuna com distância de 25,00m, até encontrar o ponto A, onde teve início a presente descrição. Matrícula 53.458, do 2º CRI de Jundiaí-SP. Cadastro PM nº. 11.055.002/001-013-012. Avaliação: R\$ 115.668,00. (Outubro/2010), que será atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP até o dia do leilão. Consta da matrícula do imóvel, em R.5, a penhora em favor do Banco Bradesco S/A, sobre 10% do imóvel pertencente a Jádriel Vieira Santana - proc. 1053/99, 2ª Vara Judicial do Foro Distrital de Várzea Paulista (parte que não está sendo alienada através desse ato). Observações: Conforme as certidões imobiliárias de fls. 166/168, dos autos da falência, são coproprietários: ADILSON ROBERTO CAVICCHIOLI, casado com Cleunice Vechi Cavicchioli (1/10); EDUARDO ALVARO MARTINI DE CASTRO, casado com Joana Aparecida Perini de Castro (1/10); ORLANDO BIANCHINI, casado com Heloísa Silva Bianchini (1/10), JADIEL VIEIRA SANTANA, casado com Maria de Fátima Fellipo Vieira Santana, (2/10); CLEMENTE MANOEL DE ALMEIDA, separado consensualmente e MONICA BECKER, solteira (1/10). LOTE 02 - Máquinas e equipamentos industriais, a saber: 02.1- Um esmeril, marca Thor (R\$ 250,00); 02.2- Uma calandra, marca Zopfe, azul (R\$ 4.500,00); 02.3- Uma furadeira de bancada, marca



Rock, azul (R\$ 450,00); 02.4- Uma guilhotina, marca Lombard Super, verde (R\$ 3.000,00); 02.5- Uma furadeira de coluna, marca Rocco, verde (R\$ 12.000,00); 02.6- Um compressor de ar, marca Schulz, preta (R\$ 1.300,00); 02.7- Uma serra de corte, marca Super Brown, verde (R\$ 1.500,00); 02.8- Uma serra elétrica, verde (R\$ 1.000,00); 02.9- Um esmeril, marca Inema Margay, verde (R\$ 200,00); 02.10- Uma serra de cortar tubos, marca Rapid Brown (R\$ 1.800,00); 02.11- Uma máquina de solda, marca Bambozzi, cinza (R\$ 250,00); 02.12- Uma máquina de solda, mod SWM 15, marca White Martins, verde (R\$ 4.500,00); 02.13- Duas serras de cortar tubos, marca Bosch, verde, em estado de sucata (R\$ 100,00); 02.14- Excluído; 02.15- Uma serra de bancada, marca Maxicorte, amarela (R\$ 600,00); 02.16- Uma máquina de solda, mod.NM 250, marca Bambozzi, vermelha (R\$ 250,00). 02.17- Uma máquina de solda, Megaplus 350, marca Bambozzi, vermelha (R\$ 4.000,00); 02.18- Uma furadeira de mão, marca DWT, verde (R\$ 90,00); 02.19- Um compressor de ar, marca Chiaperini, preta (R\$ 1.700,00); 02.20- Uma máquina de dobrar tubos, marca Aga, cinza, em estado de sucata (R\$ 200,00); 02.21- Excluído; 02.22- Uma estufa para pintura com três motores, em estado de sucata (R\$ 600,00). Valor total dos bens: R\$ 38.240,00. Referidos bens encontram-se depositados na Estrada do Varjão, 3330 (galpão industrial de Emparks Indústria e Comércio Ltda.) - Jundiaí (SP). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Campo Limpo Paulista, 26 de setembro de 2016. - ADV: CAMILA VASQUES WEISSER PINTO RODRIGUES (OAB 179826/SP), DIOGO SAIA TAPIAS (OAB 313863/SP), YURI AUGUSTO CRISTIANO DE MARCI SOUZA LIMA (OAB 277992/SP), OMAR MOHAMAD SALEH (OAB 266486/SP), JOSE CARLOS FERREIRA (OAB 95320/SP), MAURO ALVES DE ARAUJO (OAB 88801/SP), ROLFF MILANI DE CARVALHO (OAB 84441/SP), CARLOS ALBERTO PEDRONI (OAB 83519/SP), ANA CLAUDIA SILVEIRA CURADO (OAB 247568/SP), JOÃO RENATO DE FAVRE (OAB 232225/SP), JOSE AUGUSTO DE SOUZA LIMA NETTO (OAB 114072/SP), MARCELO GIORGETTI JUNQUEIRA (OAB 164671/SP), GILSON ROBERTO PEREIRA (OAB 161916/SP), FÁBIO DE MELLO PELLICCIARI (OAB 156510/SP), SILVIA CRISTINA HERNANDES MENDES (OAB 149753/SP), ERAZE SUTTI (OAB 146298/SP), ADEMERCIO LOURENCAO (OAB 13743/SP), ADILSON MESSIAS (OAB 132738/SP), RICARDO BOCCHINO FERRARI (OAB 130678/SP), ALESSANDRA MARETTI (OAB 128785/SP), VALTENCIR PICCOLO SOMBINI (OAB 123416/SP)

CASA BRANCA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º E 2º LEILÕES, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Casa Branca, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Rita de Oliveira Clemente, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0004595-63.2011.8.26.0129 movidos pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra PAULO SÉRGIO STRAZZA, com endereço na Rua Brasil, nº 294, Jardim Alvorada, em Casa Branca/SP, CPF: 045.700.688-44, por este Juízo, foi designada a DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS, no átrio do Fórum local, sito à Praça Ministro Costa Manso, nº 78, para 1º LEILÃO dos bens penhorados junto ao executado, a saber: Um conjunto de irrigação compos de carreta de 04 (quatro) rodas, bomba KSB 65/2 equipada com motor búfalo 220/380 de 75CV, 3.500 RPN com chave compensadora e entrada de cano 6" com válvula de sucção, e ainda com retenção e registro de saída, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de 06/03/2014, o qual encontra-se em razoável estado de uso, conservação e funcionamento. Foi nomeado como depositário dos bens penhorados o próprio executado. Na data, hora e local acima mencionados, ditos bens serão levados a leilão, para venda e arrematação, a quem maior lance oferecer acima da avaliação. E, não havendo licitantes, os mesmos serão levados a 2º LEILÃO, no mesmo local, na DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS, oportunidade em que não poderão ser arrematados por preço inferior ao da avaliação. Não consta dos autos, sobre os bens supra mencionados ônus ou recurso pendente de julgamento. Ficam pelo presente edital INTIMADOS os executados, supra qualificados, caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado na forma da lei. NADA MAIS.

CERQUEIRA CÉSAR

CARTORIO CIVEL
PRIMEIRA VARA JUDICIAL
COMARCA DE CERQUEIRA CESAR
ARTUR PESSÔA DE MELO MORAIS JUIZ DE DIREITO

1ª Vara Cível do Foro de Cerqueira Cesar -SP

Edital de 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação dos executados CLOVIS ROSSETTO E SILVIA FILOMENA DE LIMA ROSSETTO, JOSÉ ROSSETTO e MARIA DE FATIMA ARRUDA CAMPOS ROSSETO, WALDOMIRO ROSSETTO E OLIMPIA ALVES DA ROCHA ROSSETTO, ANTONIO ROSSETTO NETO E ELZA VILLAS BOAS ROSSETTO. O Dr. Artur Pessôa de Melo Moraes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cerqueira Cesar - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que o BANCO DO BRASIL S/A move em face dos referidos executados Processo nº 0000184-39.2000.8.26.0136 e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DA PRAÇA Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, a 1ª Praça terá início no dia 10/10/2016, e terá encerramento no dia 14/10/2016 às 13:55 hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 16/11/2016, às 13:55 hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo